



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2017

MÊS: 09 DE JUNHO

PORTARIA Nº 460/2017-GAPRE

De 09 de junho de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e de acordo com o processo nº 671/2017,

RESOLVE:

Conceder licença, para trato de interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, a partir de 09 de junho de 2017 a 09 de junho de 2019, a servidora **MARIA DO SOCORRO LIMA F. DE CARVALHO**, Matrícula nº 5680, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, nos termos do Artigo 120 do Estatuto dos Funcionários Municipais de Mamanguape, aprovado pela Lei nº 77/1977.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 09 de junho de 2017.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Municipal